

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 DE OUTUBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL N.º 006/2024

Ilmo.(a) Sr.(a),

Antônio Oliveira de Araújo (CPF n.º 917.895.084-87)

Endereço: Rua Ministro João Agripino, nº 26, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000.

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, por meio do Prefeito Constitucional do Município, vem **Notificar Extra-Judicialmente**, o(a) Senhor(a)

Antônio Oliveira de Araújo (CPF n.º 917.895.084-87), para que promova a pacífica desocupação do espaço público - prédio (quiosque), localizado na Rua Ministro João Agripino, nº 26, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, para que a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB possa realizar a demolição do quiosque já desocupado, dia 25/10/2024 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas, com a finalidade de dar início a obra (praça pública) que será construída no mesmo endereço.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA(O)**, para que promova a desocupação do prédio acima mencionado, até às 07:00 horas de sexta-feira, dia 25/10/2024, como medida de colaboração, consciente e harmoniosa, com a reorganização do espaço paisagístico urbano municipal e o bem estar da coletividade.

Desde já agradecemos à compreensão.

São Mamede-PB, 21 de Outubro de 2024.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Data: ____/10/2024.

Recebido:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL N.º 007/2024

Ilmo.(a) Sr.(a),

José Ivan dos Santos Macedo (CPF n.º 330.876.014-20)

Endereço: Rua Ministro João Agripino, nº 16, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000.

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, por meio do Prefeito Constitucional do Município, vem **Notificar Extra-Judicialmente**, o(a) Senhor(a)

José Ivan dos Santos Macedo (CPF n.º 330.876.014-20), para que promova a pacífica desocupação do espaço público - prédio (quiosque), localizado na Rua Ministro João Agripino, nº 16, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, para que a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB possa realizar a demolição do quiosque já desocupado, dia 25/10/2024 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas, com a finalidade de dar início a obra (praça pública) que será construída no mesmo endereço.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA(O)**, para que promova a desocupação do prédio acima mencionado, até às 07:00 horas de sexta-feira, dia 25/10/2024, como medida de colaboração, consciente e harmoniosa, com a reorganização do espaço paisagístico urbano municipal e o bem estar da coletividade.

Desde já agradecemos à compreensão.

São Mamede-PB, 21 de Outubro de 2024.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Data: ____/10/2024.

Recebido:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL N.º 008/2024

Ilmo.(a) Sr.(a),

Francinaldo Fernandes Vieira (CPF n.º 473.637.894-87)

Endereço: Praça Severino Leite, s/n, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000.

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, por meio do Prefeito Constitucional do Município, vem **Notificar Extra-Judicialmente**, o(a) Senhor(a)

Francinaldo Fernandes Vieira (CPF n.º 473.637.894-87), para que promova a pacífica desocupação do espaço público - prédio (Barraca Pantanal), localizada na Praça Severino Leite, s/n, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, para que a Prefeitura Municipal de São Mamede-PB possa realizar a demolição da Barraca já desocupada, dia 25/10/2024 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA(O)**, para que promova a desocupação da Barraca acima mencionada, até às 07:00 horas de sexta-feira, dia 25/10/2024, como medida de colaboração, consciente e harmoniosa, com a reorganização do espaço paisagístico urbano municipal e o bem estar da coletividade.

Desde já agradecemos à compreensão.

São Mamede-PB, 21 de Outubro de 2024.



**Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional**

Data: ____/10/2024.

Recebido:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Rua Januncio Nobrega, nº 1, Centro, CEP: 58.625-000
CNPJ 08.922.718/0001-47**

**Aviso de remarcação de nova sessão disputa
Concorrência Eletrônica nº 00011/2024**

A prefeitura municipal de São Mamede -PB, através do agente de contatação torna público o aviso de remarcação de nova sessão de disputa da Concorrência Eletrônica nº 0011/2024, cuja nova data será dia 06/11/2024, as 09:00 horas. O setor de engenharia retifica o vício constatado na planilha.

São Mamede -PB, 21 de Outubro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Agente de contratação